



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 08 / 04 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 649, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

"Altera o Decreto nº. 367, de 14 de março de 2017, o qual alterou o Anexo Único do Decreto 354/2014 e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

BB

Art. 1º. Fica alterado o Decreto Municipal nº. 367, de 14 de março de 2017, o qual alterou o anexo único do Decreto nº 354/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

NÍVEL FUNCIONAL	CAPITAIS		INTERIOR	
CARGOS	DO ESTADO	OUTROS ESTADOS	DO ESTADO	OUTROS ESTADOS
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 500,00	R\$ 650,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
Secretários	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00
Demais servidores	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 125,00	R\$ 200,00

Art. 2º. As diárias concedidas serão destinadas à indenização do servidor com despesas referentes à hospedagem, alimentação e locomoção.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO